



**PORTARIA Nº 041/2024**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

**Gelson Miguel Scherer**, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa RRA COMÉRCIO DE ELETROFONIA LTDA – CNPJ Nº CNPJ 44307153000151, referente ao Processo Licitatório nº 135/2023 e Pregão Eletrônico nº13/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023; conforme parecer da Comissão de Licitações e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – SANDRA BEATRIZ STREIT, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 2374-4, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II- ÂNGELA GAUER CONFERI KOOP, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2819-3;

III- LEANDRO DE SOUZA SANTANA, lotado no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 3353-7.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 29 de janeiro de 2024

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Odete Maria Guareschi**  
**Secretária Municipal da Saúde**